DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 15 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 1065

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2014, **CONVOCA** os aprovados, conforme descrição a seguir:

AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO

Nº DE NSCR.	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
00052	MAIZA SARAIVA AMARAL	62,50	1º LUGAR

COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

Nº DE NSCR.	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
00164	MAURO ELIAS ELIZARDO FELICIO	59,50	1º LUGAR

MOTORISTA

Nº DE NSCR.	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
00177	EDILEUSA MARIA DA SILVA	63,00	4º LUGAR
00018	RONISMAR JOSÉ DE JESUS	62,50	5º LUGAR
00124	CLEZIA MARIA DA SILVA MELO	60,00	6º LUGAR
00055	LEILIANE FATIMA GUIMARAES	53,75	7º LUGAR

para nos termos do art. 14 da Lei nº 027, de 29 de julho de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palestina de Goiás), no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento deste Edital, tomar posse no referido cargo, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, munido dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Comprovante de endereço;
d) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
e) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
f) Duas fotografias iguais, tamanhos 3x4 recentes, coloridas;
g) Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
h) Certificado de Reservista ou alistamento militar (sexo masculino);
i) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital do Concurso Público nº 001/2014;
j) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
k) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
l) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
m) Declaração de bens e valores;
n) Certidão de antecedentes criminais;
o) Atestado Médico (Atestado de Saúde Ocupacional), para todos os candidatos (físico), que será avaliado pela Junta Médica Oficial do Município de Palestina de Goiás – GO, que será expedido mediante apresentação dos exames, abaixo relacionados, com laudo:
- Eletrocardiograma com laudo;
- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- Coagulograma;
- Glicemia em jejum;
- Bilirrubina Total e frações;
- Lipidograma total (Colesterol Fracionado e Triglicérides);
- Transaminase oxalacética e pirúvica;
- Sorologia para lues (VDRL);
- Sorologia para Chagas;
- Grupo Sanguíneo e fator RH;
- Urina rotina (EAS);
- Ureia e Creatinina;
- Parasitológico de fezes;
- IFP com laudo;
- P.S.A. - Somente para homens (com idade acima de 45 anos);
- Raio X de tórax em PA - com laudo;
- Parecer oftalmológico com acuidade visual;
- Parecer otorrinolaringológico com audiometria; e
- Parecer cardiológico (idade acima de 45 anos).

p) Atestado Médico (Atestado de Saúde Mental), para todos os candidatos (mental), que será avaliado pela Junta Médica Oficial do Município de Palestina de Goiás – GO.
q) Se deficiente físico, apresentar laudo médico da deficiência de que é portador.

Fica ciente ainda, que o não comparecimento na data prevista, acarretará a decretação da desistência de nomeação no referido cargo, conforme faculta a legislação pertinente, bem como será declarado insubsistente o ato de provimento.

Secretaria Municipal de Finanças de Palestina de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

ROGÉRIA ALVES BORGES
Secretária Municipal de Finanças

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:F7AE6142

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2015 – CONTRATO Nº. 200/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – FMS E LOUISSE L. DE PAULA BRAGA.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em enfermagem.
Vigência: 27 de abril a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais).

Abadiânia, 14 de maio de 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:630957B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2015 – CONTRATO Nº. 201/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – FMS E MARIA APARECIDA FIGUEIREDO NASCIMENTO.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em enfermagem.
Vigência: 27 de abril a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais).

Abadiânia, 14 de maio de 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:1A084B0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2015 – CONTRATO Nº. 202/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – FMS E GISELE DAYANE FARIA DE MORAIS.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em enfermagem.
Vigência: 27 de abril a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais).

Abadiânia, 14 de maio de 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F972ACC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2015 – CONTRATO Nº. 203/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – FMS E JANETE GOMES DE NASCIMENTO.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em enfermagem.
Vigência: 27 de abril a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais).

Abadiânia, 14 de maio de 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8E6F00B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2015 – CONTRATO Nº. 204/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – FMS E NELSON MASAAKI SUGAHARA.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em medicina - pediatria.
Vigência: 10 de abril a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Abadiânia, 14 de maio de 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2DD51777

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2015 – CONTRATO Nº. 205/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – FMS E ANDERSON DO AMARAL PEREIRA.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em medicina - plantão.
Vigência: 10 de abril a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).

Abadiânia, 14 de maio de 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D7671A78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2015 – CONTRATO Nº. 206/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – FMS E GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO DE PAULA.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em medicina - plantão.
Vigência: 10 de abril a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Abadiânia, 14 de maio de 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D8AE881F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2015 – CONTRATO Nº. 207/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – FMS E LUCIANO FELICIO FERREIRA.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em medicina - plantão.

Vigência: 10 de abril a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Abadiânia, 14 de maio de 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:370C0BF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2015 – CONTRATO Nº. 208/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – FMS E FERNANDA FERREIRA CAETANO.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em medicina - plantão.
Vigência: 10 de abril a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Abadiânia, 14 de maio de 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D715FA74

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 0112/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: **INEXIGIBILIDADE**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTDA-ME
CNPJ: nº09.305.054/0001-30
OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, elaboração de justificativas, defesas e recursos de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM, assessoria e consultoria financeira/gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades das Unidades Gestoras relacionada a seguir: **LRF, TCM, SICONF, SIOPS, SIOPE, SICPE, CGU.**
VALOR DO CONTRATO: R$

Item	Qtde	Descrição	Valor Mensal	Valor Total
01	10	Executivo	7.500,00	67.500,00
02	10	Fundo Mun. de Assistência Social	2.500,00	22.500,00
03	10	Fundo Municipal de Saúde	2.500,00	22.500,00
04	10	FUNDEB	2.500,00	22.500,00
05	10	Fundo Municipal da Criança e do Adolescentes	2.500,00	22.500,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2015.

FLAVIA FERREIRA SANTANA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:77519827

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
DECRETO Nº. 012A/ 2015 DE: 19 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe Sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Crixás-GO e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás, Sr. **Plínio Luis Nunes de Paiva**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2014 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2014 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2014, para preenchimento dos cargos de excepcional interesse desta Prefeitura estabelecido no Edital Nº. 001/2014;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, concernente ao Edital 001/2014, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos vagos da Prefeitura Municipal de Crixás-GO, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do relatório de conclusão em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de até 30 de junho de 2015, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Crixás-GO, ou as que vierem existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, **aos 19 dias do mês de janeiro de 2015.**

PLÍNIO LUIS NUNES DE PAIVA
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

Nome	Cargo	Classificação
AGENTE ADMINISTRATIVO		
VANIA BORGES DE LACERDA	AGENTE ADMINISTRTIVO	1º
CLEONICE CANDIDA DE SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRTIVO	2º
CLELIA DA PENHA MARCELINO BRITO	AGENTE ADMINISTRTIVO	3º
CRISTIANA DA SILVA MENDES	AGENTE ADMINISTRTIVO	4º
WANNESSA CRIHS SILVEIRA LEMES	AGENTE ADMINISTRTIVO	5º
JOICE SAMIA BARBOSA MACHADO VIEIRA	AGENTE ADMINISTRTIVO	6º
MABILA FERREIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRTIVO	7º
NUBIA BOLENTINI NEVES BORGES	AGENTE ADMINISTRTIVO	8º
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
ANTONIO FILHO DAMASCENO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1º
LUCIA RAMOS DA CONCEICAO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2º
MARCIO JOSE BARBOSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	3º
ERNESTO SOARES DAS DORES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	4º
JOSE ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	5º
ROBERVAL MOREIRA CORREIA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	6º
EGIDIO FRANCISCO MENDES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	7º
HILARIO GOMES DE ALENCASTRO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	8º
GERALDO DA SILVA DURAES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9º
LOUDIMAR NOGUEIRA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10º
WEULER DA SILVA DIRAES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	11º
LUZIVAN PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	12º

EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	13º
LEONARDO ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	14º
EDIVALDO RODRIGUES MACHADO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15º
EURIPEDES JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	16º
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I		
DAYANE BISPO DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	1º
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	2º
EUNICE CARDOSO BARBOSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	3º
MARIA AQUILINA CARDOSO GUEDES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	4º
LEODORIA PEREIRA DE MEIRELES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	5º
MARIA DAS NEVES PEREIRA SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	6º
MARIA LIANTINA DA COSTA BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	7º
SANDRA DIVINA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	8º
EDIVANIA VAZ DE BRITO GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	9º
HILDA MARIA LOURENCO PARREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	10º
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	11º
ANA MARIA MACHADO DA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	12º
ELENA MARIA BORGES FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	13º
LARCI DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	14º
ANA MARIA GOMES TARAO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	15º
MARIA ZILDA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	16º
DINAIR FERREIRA DOS SANTOS MACIEL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	17º
ELIANE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	18º
ZEIZA CATIA NEVES DE ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	19º
AURILENE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	20º
HONECIA MARIA DE JESUS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	21º
MARIA ELEUZA ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	22º
EVANILZA MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	23º
LUCINEIDE MOREIRA CAMPOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	24º
JULIANA SOARES CASTOR	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	25º
ESTER MACHADO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	26º
MARIA BENEDITA DE SOUZA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	27º
JENOVEVA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	28º
ADENIR CABRAL CORREIA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	29º
ANTONIA ANTUNES BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	30º
APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	31º
CLEUDA BARBOSA GONCALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	32º
DARCILENI TORQUATO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	33º
EDNICE GOMES GOUVEIA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	34º
MARIA SOARES DA GUIA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	35º
MARIA VALDENIZA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	36º
REGINA LEITE DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	37º
SIENE SOUZA DE MORAIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	38º
VALDENIA SANTOS PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	39º
VIVIANE DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	40º
MIRANDOLINA PEREIRA DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	41º
LUCILENE PEREIRA VIEIRA DO CARMO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	42º
TATIANE SIQUEIRA CORREIA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	43º
SANTINA HERMINIO BARBOSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	44º
DANIELA CAROLINE DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	45º
LUCILENE DA CONCEICAO VITORINO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	46º
GILVANA BARBOSA GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	47º
GENILDA DOS SANTOS MATOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	48º
ADRIANA GOUVEIA LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	49º
DAYANE PAULO DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	50º
ELAINE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	51º
LUCIANA FERREIRA DE MORAES MACHADO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	52º
TAMIRES STTEFANNY CORREIA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	53º
VALQUIRIA RODRIGUES MACIEL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	54º
VANICLEIA LOPES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	55º
ELAINE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	56º
LENIR MOREIRA VEIGA NETO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	57º
LUCILIA RODRIGUES DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	58º
MARIA DA GUIA NUNES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	59º
MARIA EUNICE LINO XAVIER DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	60º
ROSANGELA PEREIRA DA CUNHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	61º
MARIA ALICE FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	62º
EDILEUZA MARIA CARDOSO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	63º
ENI DE SOUZA CORDEIRO XAVIER	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	64º
MARIA LUCIA RODRIGUES CORREIA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	65º
TATIANA CRISTINA DE OLIVEIRA DO CARMO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	66º
DERCI DE LIMA MENDES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	67º
ANILDA PAULA LACERDA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	68º
MARIA LUCIA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	69º
ALIENE MARIA NUNES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	70º
ANA DA PENHA LIMA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	71º
FABIANE MACHADO DA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	72º
MARIA FAUSTINO DE BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	73º
MARIA CARITA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	74º
LEONARDO MATOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	75º
MARIA APARECIDA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	76º
SYNARA MARQUES ANTUNES TAVARES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	77º
WALQUIRIA RAMOS CAVALCANTE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	78º
JANDIRA DE FATIMA BATISTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	79º
MARIA INACIA ALVES RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	80º
MARIA MARGARIDA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	81º
FIRMINA DIAS ANTUNES SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	82º
BALBINA DO CARMO DE LIMA GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	83º
ANA MARIA PEREIRA MOURA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	84º
PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	85º
DALVA APARECIDA ANTUNES MACEDO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	86º
ITELVINA ROSA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	87º
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I	88º
ROSA MARIA BARBACENA TEIXEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	89º
EVARINA DE LIMA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	90º
IVANY ESTEVAO DE CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	91º
DELMA PEREIRA GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	92º
FABIANE RODRIGUES PIRES ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	93º
MARIA MACHADO DE LIMA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	94º
EVELIZA LEANDRA BATISTA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	95º
MARIA DA GLORIA MACHADO AZEVEDO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	96º
MARIA MADALENA DO CARMO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	97º
LUANA OYAMA BATISTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	98º
NELISSA CARLA DOROTEU VILELA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	99º
FABIANA MACHADO DA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	100º
MARIA JACIARA DOS SANTOS CORREIA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	101º
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	102º
JOANA DARQUE DE MASCEDO TAVARES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	103º
RAIMUNDA BISPO DE LIMA NUNES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	104º
BRASILINA DOS REIS MACIEL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	105º
AICEBIADES ALVES SEBASTIÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	106º
DALVINA DE LIMA SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	107º
REINILSON SOUZA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	108º
JOAO BARBOSA REGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	109º
JESUS FRANCISCO DE VIVEIROS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	110º
ALMOXARIFE		
JUELY DA PAIXAO PEREIRA DIAS	ALMOXARIFE	1º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
JOAO BATISTA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º
CARLA APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2º
NAZIAN DE OLIVEIRA SERTAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º
AUGUSTIANE CORREIA DE BASTOS LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4º
DIRLENE DO CARMO NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5º
MARIA DIVINA AFONSO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6º
OLINDA RIBEIRO DE CARVALHO MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7º
RAYANDRA TYENE DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8º
MARIA LUZIA MODESTO EVANGELISTA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9º
MARIA LUZIA DO CARMO RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10º
DIRLENE DO CARMO NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11º
CELY VAZ FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12º
THAÍSA ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13º
HELOISA NAVARRO DE OLIVEIRA AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14º
LAURYANE LUIZ RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15º
VIVIANE MARQUES LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16º
ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		
NEUSA GRACIANO XAVIER	ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1º
ELIZANGELA FORTE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2º
MARIA APARECIDA TEIXEIRA ROSA	ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	3º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
NELCIMAR PEREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1º
DORACY VIEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2º
LUCIANA SOARES SOUTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3º
ANA CLAUDIA RODRIGUES NERES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4º
PRISCILLA FRANCYELE DE OLIVEIRA TERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5º
ANDRESSA DA PENHA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6º
ROSE KELLY DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7º
CLEUZA DO CARMO RIBEIRO TAVARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8º
RAQUEL DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9º
APARECIDA DA GLORIA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10º
MARLY AFONSO DE ASSUNÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11º
MARLY MACHADO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12º
ELAINE DE LIMA XAVIER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13º
CLEIDIANE DE LIMA MACHADO DO CAMRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14º
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15º
LUZINETE APARECIDA RODRIGUES DE PAULO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16º
ROSELY FRANCISCO MACIEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17º
LARISSA COSTA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18º
DEZERAM VIEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19º
CRISTIANA GONÇALVES BARBOSA DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20º
NILZA APARECIDA PEREIRA DE LIMA RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21º
ALACIR TAVARES DA CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22º
MARIA CLARICE DO CARMO LAPA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23º
ISIS GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24º
HELINY TANDARA CAMARGOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25º

NAVARRO		
MARIA MADALENA SIQUEIRA TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26º
EDILZA MENDES DA SILVA RINCON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27º
LUCIANGELA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28º
MONITOR DE SALA DE AULA		25º
MARLY DO CARMO RIBEIRO	MONITOR DE SALA DE AULA	1º
DARLA APARECIDA DE MIRANDA	MONITOR DE SALA DE AULA	2º
DAMARIS DE OLIVEIRA BATISTA	MONITOR DE SALA DE AULA	3º
ALESSANDRA DO CARMO RIBEIRO	MONITOR DE SALA DE AULA	4º
ROSANGELA FERNANDES DA SILVA	MONITOR DE SALA DE AULA	5º
ELITA DA COSTA NAVARRO DE SOUZA	MONITOR DE SALA DE AULA	6º
NUBIA BISPO DA SILVA	MONITOR DE SALA DE AULA	7º
OSIRLETE MENDES DA SILVA	MONITOR DE SALA DE AULA	8º
POLIANA VIEIRA ALVES	MONITOR DE SALA DE AULA	9º
SIMONE SOARES DA SILVA BARROS	MONITOR DE SALA DE AULA	10º
DALIRIA APARECIDA MENDES SOARES DA SILVA	MONITOR DE SALA DE AULA	11º
GELCILENE DO CARMO PEREIRA	MONITOR DE SALA DE AULA	12º
MARIA HELENA VILELA SIQUEIRA	MONITOR DE SALA DE AULA	13º
MARISA FERREIRA MACIEL	MONITOR DE SALA DE AULA	14º
CLAUDIOMARCIA DO CARMO TEIXEIRA DA CUNHA	MONITOR DE SALA DE AULA	15º
REGIANE MARIA GONÇALVES	MONITOR DE SALA DE AULA	16º
CLENIA DE BARROS CORREA GONÇALVES	MONITOR DE SALA DE AULA	17º
LUCIENE DE SOUZA ROCHA	MONITOR DE SALA DE AULA	18º
SIMONE MARIA DE MATOS	MONITOR DE SALA DE AULA	19º
LUANA OLIVEIRA DOS REIS SODRE	MONITOR DE SALA DE AULA	19º
CELIA ALVES MARTINS	MONITOR DE SALA DE AULA	20º
MARLENE HANEL	MONITOR DE SALA DE AULA	21º
LUDMILLA RAYLLENE AGUIAR DOS SANTOS	MONITOR DE SALA DE AULA	22º
MARIA LUZANY DIAS NEVES DA CUNHA	MONITOR DE SALA DE AULA	23º
JANAINY LORRAINY VIDIGAL DA SILVEIRA	MONITOR DE SALA DE AULA	24º
LUANA MONARA PEREIRA MACIEL	MONITOR DE SALA DE AULA	25º
MARCIELNE DO CARMO PEREIRA	MONITOR DE SALA DE AULA	26º
JOANA MACIEL ARAUJO MACHADO SANTANA	MONITOR DE SALA DE AULA	27º
CLAUDILENE BARBOSA FERREIRA SILVA	MONITOR DE SALA DE AULA	28º
MOTORISTA DE VEICULO PESADO		
WAKISLAN ITALO SOARES MARTINS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	1º
ADELINO EDUARDO GOMES	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	2º
JACI SANTOS LARA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	3º
JOAQUIM DA PENHA FERREIRA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	4º
DIRSON SOARES DE LIMA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	5º
BENEDITO BARBOSA REGO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	6º
ORLANDO MANOEL BARBO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	7º
WALISSON RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	8º
CLAUDIUENE ALVES FERNANDES	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	9º
JOSÉ MARIA MACHADO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	10º
ANTONIO GONÇALVES	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	11º
OPERADOR DE MAQUINA DE TERRAPLANAGEM		
JALES MACHADO LOPES	OPERADOR DE MAQUINA DE TERRAPLANAGEM	1º
PROFESSOR 20H		
RICARDO MORAES DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20H	1º
ATILA DIETZ FERREIRA	PROFESSOR 20H	2º
MIRELA DA SILVA BARROS	PROFESSOR 20H	3º
HELIA GLEYS CINTRA MENDANÇA	PROFESSOR 20H	4º
DANIELA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR 20H	5º
OSVAILDA MARIA BATISTA	PROFESSOR 20H	6º
ELISIA NEVES MAMEDE	PROFESSOR 20H	7º
ERCILENE LUIZ DA CUNHA	PROFESSOR 20H	8º
ROSA DE FATIMA ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR 20H	9º
JORDANA CRISTINA OLIVEIRA	PROFESSOR 20H	10º
CLENE ALVES DE LACERDA	PROFESSOR 20H	11º
HELENA FERNANDES DA CRUZ	PROFESSOR 20H	12º
JOSENIRA RODRIGUES DURAES	PROFESSOR 20H	13º
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20H	14º
ALESSANDRA XAVIER DE LIMA FERREIRA	PROFESSOR 20H	15º
ROSELY PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR 20H	16º
SILVINHA ALVES DE SENE GONÇALVES	PROFESSOR 20H	17º
SOLANGE MARIA GONCALVES	PROFESSOR 20H	18º
ANA LUCIA CALDEIRA ROCHA LEMES	PROFESSOR 20H	19º
CATIANA DE OLIVEIRA MENDANHA	PROFESSOR 20H	19º
DGEANE PIDD DA CUNHA ROCHA	PROFESSOR 20H	20º
DIVINA ARRAES DE MORAES FULANETTI	PROFESSOR 20H	21º
LUCELIA BATISTA DO CARMO MARQUES	PROFESSOR 20H	22º
MARIA DE FATIMA MACIEL	PROFESSOR 20H	23º
LUZIA RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR 20H	24º
LUZIA GOMES DOS REIS	PROFESSOR 20H	25º
LUZIA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR 20H	26º
MARIA REGINA DE LIMA GONCALVES OLIVEIRA	PROFESSOR 20H	27º
BERNADETH NEVES MACIEL DOS SANTOS	PROFESSOR 20H	28º
SEBASTIANA XAVIER DA SILVA	PROFESSOR 20H	29º
MARIA ELISA RODRIGUES NEVES	PROFESSOR 20H	30º
LUZIA LEANDRO FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR 20H	31º
SIMONE PEREIRA DA SILVA MACIEL	PROFESSOR 20H	32º
LUCIENE LIMA ROLIM	PROFESSOR 20H	33º
THAYNARA CRISTINA OLIVEIRA BRAGA	PROFESSOR 20H	34º
MARISA SOARES DA SILVA	PROFESSOR 20H	35º
MAGNA LOUREANO DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR 20H	36º
ANA PAULA DOROTEU DE ALMEIDA	PROFESSOR 20H	37º
GLEUMA PAGANNY TEOFILO ANTUNES	PROFESSOR 20H	38º
WELLYKA ANTONIO DE CASTRO	PROFESSOR 20H	39º
PROFESSOR 40H		
ANA PAULA DURVAL OTONI	PROFESSOR 40H	1º
DYNIEFFER AIRES DA SILVA SAMPAIO	PROFESSOR 40H	2º
ALESSANDRA XAVIER DE LIMA FERREIRA	PROFESSOR 40H	3º
MARIA CLEIA DE JESUS	PROFESSOR 40H	4º
EVA DIAS DOS REIS SILVA	PROFESSOR 40H	5º
MARILA ARAUJO DE BRITO LEMES	PROFESSOR 40H	6º
ELISANGELA RITA DA ROCHA MACHADO	PROFESSOR 40H	7º
CLAUDDYANE XAVIER GOMES	PROFESSOR 40H	8º
DANYELLA RODRIGUES MACHADO	PROFESSOR 40H	9º
DALVA SOARES TOLEDO	PROFESSOR 40H	10º
ELEIDER MARIA DE ARAUJO	PROFESSOR 40H	11º
LUANA SARAIVA GUIMARAES	PROFESSOR 40H	12º
MARIA FRANCINA NAVARRO DE OLIVEIRA SOBRINHA SANTOS	PROFESSOR 40H	13º
ANTONIA NAZARE MARÇAL	PROFESSOR 40H	14º
MARIA ILZA PEREIRA MACIEL	PROFESSOR 40H	15º
MARILENE DA COSTA FERREIRA	PROFESSOR 40H	16º
MOEMIA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR 40H	17º
ALINE NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR 40H	18º
IRIS DA SILVA MACIEL	PROFESSOR 40H	19º
ECIVANI GONÇALVES BARBOSA SIQUEIRA	PROFESSOR 40H	19º
ELEUZA MARIA DA SILVA SENA	PROFESSOR 40H	20º
AMELIA DE FATIMA OLIVEIRA XAVIER	PROFESSOR 40H	21º
RENATA VIVIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40H	22º
ELIANE MACHADO XAVIER	PROFESSOR 40H	23º
IVANA DA SILVA MACIEL	PROFESSOR 40H	24º
SILVANA DE BRITO OLIVEIRA SODRE	PROFESSOR 40H	25º
SIMONE FERREIRA DE LIMA VIEIRA	PROFESSOR 40H	26º
WANILDA PINTO NAVARROS BASTOS	PROFESSOR 40H	27º
MARIA ALICE GOMES OLIVEIRA XAVIER	PROFESSOR 40H	28º
LUSSANDRA BATISTA DO CARMO	PROFESSOR 40H	29º
SIMONE RIBEIRO XAVIER	PROFESSOR 40H	30º
LUZIA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR 40H	31º
NUBIA KELMA VAZ	PROFESSOR 40H	32º
KENIA NUNES VIEIRA	PROFESSOR 40H	33º
MONITOR PRÉ-ESCOLA 30H		38º
EVANIA MOURA ANDRADE	MONITOR PRE-ESCOLA 30H	1º
PATRICIA MACHADO PARREIRA FERNANDES	MONITOR PRE-ESCOLA 30H	2º
ESLAINE LEOPOLDINO DE ALMEIDA	MONITOR PRE-ESCOLA 30H	3º
FABRICIA TOSTA DE LACERDA	MONITOR PRE-ESCOLA 30H	4º
PRISCILLA FLORES CARDOSO	MONITOR PRE-ESCOLA 30H	5º
RUTY DA SILVA DE ALMEIDA	MONITOR PRE-ESCOLA 30H	6º
SOLANGE FERREIRA DO CARMO	MONITOR PRE-ESCOLA 30H	7º
GESSICA LACERDA BASTOS	MONITOR PRE-ESCOLA 30H	8º
LUCIENE PEREIRA DE SOUSA	MONITOR PRE-ESCOLA 30H	9º
JESSICA NAYARA DE OLIVEIRA SOARES	MONITOR PRE-ESCOLA 30H	10º
NATANE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	MONITOR PRE-ESCOLA 30H	11º
CINETE FERREIRA ANTUNES	MONITOR PRE-ESCOLA 30H	12º
VALDINEIA PEREIRA DIAS	MONITOR PRE-ESCOLA 30H	13º
AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS		
JHONATAN RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	1º
FRANCISCO HONORIO BITTENCOURT	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	2º
ROMILDA COSTA NOGUEIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	3º
THIAGO CARDOSO LEMES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	4º
SERGIO RODRIGUES GOMES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	5º
RICARDO DE OLIVEIRA MESQUITA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	6º
JOAQUIM INACIO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	7º
JUNIOR CARDOSO PEREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	8º
INSTRUTOR PETI		
ILMA ALVES DE JESUS	INSTRUTOR PETI	1º
LIVIA APARECIDA DAMASCENO	INSTRUTOR PETI	2º
LYCIENE FERREIRA BENTO	INSTRUTOR PETI	3º
MARCUS MACIEL CORREIA	INSTRUTOR PETI	4º
MARIA DA PENHA FERREIRA SILVA	INSTRUTOR PETI	5º
ERCY DAS GRAÇAS SANTOS RODRIGUES	INSTRUTOR PETI	6º

MONITOR PETI		
MARCOS DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	MONITOR PETI	1º
ELDA ALVES DOS SANTOS MELO	MONITOR PETI	2º
MARIA ELENA DA SILVA	MONITOR PETI	3º
SEBASTIÃO MARIA DE SIQUEIRA NETO	MONITOR PETI	4º
HIPOLITA REY SORIANO DE OLIVEIRA	MONITOR PETI	5º
EDLUCIA SIQUEIRA RAMOS	MONITOR PETI	6º
THALLYTON THARLEY GONÇALVES ARAUJO	MONITOR PETI	7º
KAYLLA MOURAO DE OLIVEIRA	MONITOR PETI	8º
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		
JOSE DOS SANTOS SOUZA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	1º
LINDOMAR ANTONIO DE SOUZA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	2º
ALOISIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	3º
MOTORISTA DE VEICULO LEVE		
BENEDITO BARBOSA REGO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	1º
RECEPCIONISTA		
TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	1º
LEIDIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	2º
ELIANE SANTANA DA SILVA	RECEPCIONISTA	3º
KEILA FERREIRA MARQUES	RECEPCIONISTA	4º
MARY ADRIANE NASCIMENTO DO CARMO ALVES	RECEPCIONISTA	5º
ALINI RODRIGUES MARQUES	RECEPCIONISTA	7º
RECEPCIONISTA HOSPITALAR		
IRANIDES CRUZ DA SILVA	RECEPCIONISTA HOSPITALAR	1º
FRANCISCA LEANDRA BATISTA DA SILVA	RECEPCIONISTA HOSPITALAR	2º
GRACIELA FELIPE DOS SANTOS	RECEPCIONISTA HOSPITALAR	3º
JOSE CARLOS PEREIRA DE ARAUJO	RECEPCIONISTA HOSPITALAR	4º
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
LUCIANO FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1º
SYLVIA CHRISTINA MACHADO MACIEL	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2º

Crixás, Estado de Goiás aos dezenove dias do mês de janeiro de 2015.

NÁDIA RIBEIRO MACHADO
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:B26329A0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015011771

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância COURIER ZETEC 1.6, ano/modelo 2011/2012, cor branca, placa NWN-4241, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Precisão Auto Elétrica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.238.643/0001-94, localizada na Rua 17, Qd. 05, Lt. 01, St. São João, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3333/3001/9647-5961, no valor total de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 27 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ABB5BE84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015015098

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo GOL 1.0, ano 2013/2014, placa OMZ-6713, cor branco cristal, chassi 9BWAA05W7EP011693, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUIZ FLÁVIO DE MORAES - ME (PNEUCAR), inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.356/00001-04, localizada na Rua 6ª N°24, Centro Mineiros-GO, fone (64) 3661-2390, no valor total de R$ 130,00 (cento e trinta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DE20444B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015015100

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo GOL 1.0, ano 2013/2014, placa OMZ-6713, cor branco cristal, chassi 9BWAA05W7EP011693, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUIZ FLÁVIO DE MORAES - ME (PNEUCAR), inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.356/00001-04, localizada na Rua 6ª N°24, Centro Mineiros-GO, fone (64) 3661-2390, no valor total de R$ 20,00 (vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B13017B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014023505

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de atendimento de emergência (internação em UTI) ao paciente SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Hospital Evangélico de Rio Verde, CNPJ nº 02.608.131/0001-81, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Abel Pereira de Castro, 644, Centro, Rio Verde-GO, fone (64) 3611-4600, no valor total de R$ 74.832,66 (setenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 11 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D4C78FA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015015008

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância COURIER ZETEC 1.6, ano/modelo 2011/2012, cor branca, placa NWN-4241, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária BOM PREÇO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº. 07.351.009/0001-96, com endereço à Rua do Cortiça, Qd. 04, Lt. 05, Bairro Cambaúva, Mineiros - GO, fone (64) 3672-7851, no valor total

de R$ 1.461,20 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:440AD19F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015014625

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo GOL 1.0, ano 2013/2014, placa OMZ-6713, cor branco cristal, chassi 9BWAA05W7EP011693, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 30 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B84112F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015014624

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo Microônibus Volare V6, ano/modelo 2011/2011, cor branca, placa NWC-9635, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 30 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:43CF7730

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015011841

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA_I/MB 1.5 SPRINT RONTAN, ano 2012/2012, cor branca, placa ONB-3462, chassi 8AC906633CE067042, a diesel, de propriedade do Ministério da Saúde, a serviço do SAMU de Mineiros/GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária BOM PREÇO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº. 07.351.009/0001-96, com endereço à Rua do Cortiça, Qd. 04, Lt. 05, Bairro Cambaúva, Mineiros - GO, fone (64) 3672-7851, no valor total de R$ 3.011,94 (três mil e onze reais e noventa e quatro centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 28 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:06DF1249

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015014626

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAULT KANGOO 1.6, ano/modelo 2012/2012, cor branca, placa OGL-2545, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 4.303,00 (quatro mil trezentos e três reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 30 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C8FB637

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015014627

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância_DOBLO 1.8, ano/modelo 2008/2008, cor branca, placa NLA-2793, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 1.714,00 (um mil setecentos e quatorze reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 30 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D9F33744

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015009728

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA I/MB 1.5 SPRINT RONTAN, ano 2012/2012, cor branca, placa ONB-3462, chassi 8AC906633CE067042, a diesel, de propriedade do Ministério da Saúde, a serviço do SAMU de Mineiros/GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária BOM PREÇO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº. 07.351.009/0001-96, com endereço à Rua do Cortiça, Qd. 04, Lt. 05, Bairro Cambaúva, Mineiros - GO, fone (64) 3672-7851, no valor total de R$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 08 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A2A907FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015015591

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA I/MB 1.5 SPRINT RONTAN, ano 2012/2012, cor branca, placa ONB-3462, chassi 8AC906633CE067042, a diesel, de propriedade do Ministério da Saúde, a serviço do SAMU de Mineiros/GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária CLELIA LIONIS GONZAGA (SIQUEIRA AUTO ELÉTRICA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.607.340/0001-24, localizada na Oitava Avenida, qd. 01, lt. 05, esq. c/Av. Antônio Carlos Paniago, Setor Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-0027, no valor total de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 12 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:473AB21B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015014743

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/suplementos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO os relatórios/receituários médicos, bem como as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas na jurisprudência dominante;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de suplementos alimentares (leite) de emergência a pacientes infantes diversos, usuário do SUS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (MEDCOMERCE), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 37.396.017/0001-10, com sede na Rua 255, nº 931, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP 74.533-150, no valor total de R$ 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 04 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:889BC072

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015011555

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância COURIER ZETEC 1.6, ano/modelo 2011/2012, cor branca, placa NWN-4241, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária BOM PREÇO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº. 07.351.009/0001-96, com endereço à Rua do Cortiça, Qd. 04, Lt. 05, Bairro Cambaúva, Mineiros - GO, fone (64) 3672-7851, no valor total de R$ 3.105,96 três mil cento e cinco reais e noventa e seis centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 23 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A9DD8904

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015015614

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância COURIER ZETEC 1.6, ano/modelo 2011/2012, cor branca, placa NWN-4241, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária AUTO POSTO MINEIROS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.978.295/0001-78, com endereço à Avenida Ino de Rezende, s/n, setor Cruvinel, qd.2, lt. 10-12 E 13, Setor Cruvinel, Mineiros - GO, fone (64) 9989-3943 / (64) 3661-1195, no valor total de R$ 103,00 (cento e três reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 12 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A18F73C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015014666

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de veículo durante período de garantia técnica, junto ao fornecedor original (concessionária), como condição indispensável para a vigência da garantia.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, XVII da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo **Nova Saveiro CS**, ano 2013/2014, placa ONL-

7695, cor branca, chassi 9BWKB05U5EP086814, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa JAVEL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.247.054/0002-62, localizada na Avenida Antônio Carlos Paniago, 159, Vila Cardoso, Mineiros-GO, fone (64) 3661-7751/2983, no valor total de R$ 1.322,65 (um mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 30 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E7DB8A28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015010539

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, nos editais de Chamamento para credenciamento nº 001/2015, ambos publicado nos Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando nos editais de Chamamento para credenciamento nº 001/2015, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência ao paciente VALDINO DE SOUSA BARBOSA.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA (Hospital Nossa Senhora de Fátima),** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Coronel Mundinho, Quadra 01, Lote 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63, no valor total de R$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 15 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D1B184E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015

Processo Administrativo Nº 2015006066

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 28 (vinte e oito) de maio de 2015, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade ***PREGÃO PRESENCIAL***, do tipo ***menor preço "por item"***, visando a***contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Jardinagem, Tratamento de erva daninha e Poda de Árvores nas Unidades de Saúde do município.***O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3DB53FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

Nº. DO PROCESSO: 2015009217
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 056/2015.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.344.993/0001-11.
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de mobiliários para nova Sala de Reunião do Centro Administrativo.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e termino na data de 15 de junho de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:44BD0500

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015

Republicação, após retificação do Edital

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar, agora no dia28 de maio de 2015, às 09h00 (novehoras), na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços (nº 060/2015), visando a seleção das melhores ofertas (de menor preço) visando a aquisição de Materiais para Iluminação Pública, destinados à manutenção do sistema de iluminação pública do município de Mineiros. O edital de convocação, devidamente retificado, após adequações no Termo de Referência, encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CEB821D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

ERRATA Nº 001 REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de infraestrutura de rede de fibra óptica para realizar a conexão dos servidores de dados ao Bloco Administrativo, Bloco 'F', Laboratórios de Informática e Bloco de Ciências Jurídicas da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, instalação e certificação de fibras ópticas.

NO ITEM '13.1' DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, ONDE SE LÊ:

13.1 -Após a entrega e instalação completa do objeto licitado, será emitida Nota Fiscal. O pagamento será realizado em duas parcelas iguais, sendo uma em até 30 (trinta) dias úteis contados da emissão da Nota Fiscal e o segundo, trinta dias após o pagamento da primeira parcela, mediante "Termo de Constatação", por parte de servidor indicado pela CONTRATANTE.

LEIA-SE:

13.1 – O pagamento será realizado em duas parcelas iguais, sendo a primeira no ato de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços e o segundo, 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente e do "Termo de Constatação", emitido por parte do servidor indicado pela **CONTRATANTE.**

NO ITEM '10.1' DA CLÁUSULA DÉCIMA DA MINUTA CONTRATUAL (ANEXO VII DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015), ONDE SE LÊ:

10. 1 - Após a entrega e instalação completa do objeto licitado, será emitida Nota Fiscal. Opagamento será efetuadoem duas parcelas iguais, sendo uma em até 30 (trinta) dias úteis contados da emissão da Nota Fiscal e o segundo, trinta dias após o pagamento da primeira parcela, mediante depósito em conta bancária.

LEIA-SE:

10. 1 - O pagamento será realizado em duas parcelas iguais, sendo a primeira no ato de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços e o segundo, 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente e do "Termo de Constatação", emitido por parte do servidor indicado pela CONTRATANTE.

No mais, permanecem inalteradas os demais itens do Edital de Pregão Presencial nº 006/2015.

Mineiros - GO, 14 de maio 2015.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E4F93657

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

EDITAL 1-2015 - RESULTADO

A Comissão de Seleção, instituída pelo Decreto nº. 139/2015, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mineiros, através do referido Decreto, publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Mineiros, torna público o resultado da avaliação das inscrições, na oportunidade, com base nos itens 6 e 8 do Edital, publica e divulga o presente resultado de classificação final:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO – PEDREIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO
08	Francisco das Chagas Vieira de Sá	21,95	1º
04	Joêmio Tomás Ferreira	17,32	2º
030	Emerson de Oliveira Basto	10,73	3º
012	Nicomedes Lima Barros	9,75	4º
07	Glacenton Brito Pereira	6,33	5º - reserva
03	Francisco Nicolau dos Anjos	3,23	6º - reserva
01	Rubinaldo Gomes dos Santos	0	7º

AUXILIAR DE SERVIÇOS – PEDREIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO
031	João Vitor Souza Ferreira	24,0	1º
018	Luiz Carlos de Souza Bernardes	21	2º
023	José de Ribamar Carvalho	20,33	3º
025	José Francisco Maia dos Montes	20,19	4º
06	César Aparecido Matias Soares	15,19	5º
027	Luciano Lira da Silva	13,25	6º - reserva
05	Deivison Tavares da Silva	11,49	7º - reserva
09	Hery Jhefter Calixto Araújo	7,83	8º
013	Samuel Rezende de Andrade	6,0	9º
019	Leandro Ferreira de Souza	3,36	10º
016	Sérgio Silvério	3	11º
024	Cosme de Souza Soares	0	12º
020	Márcio de Carvalho	0	13º
028	Erike Marcelo Fernandes da Silva	0	14º

AUXILIAR DE SERVIÇOS - PINTOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO
02	Eumar Ananias Rafael	14,59	1º
022	Vinícius Borges de Oliveira	9	2º
015	Cleber José Soares	6,6	3º - Reserva
011	Luiz Armando Candido da Silva	0	Desclassificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS – PRAÇAS E JARDINS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO
014	Tiago dos Santos	17,06	1º
010	Marciano Luis Caetano Pereira	4,33	2º
029	Esdro Menino dos Santos	0	Desclassificado
017	Paulo Venício Ferreira Cardoso	0	Desclassificado

021	Irene Sabino Silva	0	Desclassificado
026	Maria Aparecida Peres	0	Desclassificado
032	Maria Aparecida dos Santos	0	Desclassificado

Mineiros, 14 de maio de 2015.

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Presidente

MARLENE SOUSA SILVA
Secretária

RODOLFO ANTÔNIO FERREIRA DIAS JÚNIOR
Membro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B86FFDA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 020/2015 - AQUISIÇÃO DE REAGENTE DE LABORATÓRIO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
R.P. Nº 020/2015

O Fundo Municipal de Saúde - Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **27 de Maio de 2015**, às **09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO,** visando à **Aquisição de Reagente de Laboratório,** para manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Quirinópolis, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 020/2015.
Os interessados poderão obter o Edital no site:
http://www.quirinopolis.go.gov.

Quirinópolis – GO, aos 14 dias do mês de Maio de 2015

MARCIO HELOISO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:D68ED41E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

Onde se lê:
DIA: 20/05/2015

A licitante deverá efetuar a vistoria em companhia de servidores, que serão designados pela Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, onde serão executados os serviços, de segunda a sexta-feira, até a data limite de 15/05/2015, devendo o horário de visita ser previamente agendado;

Leia-se:

Dia 01/06/2015

A licitante deverá efetuar a vistoria em companhia de servidores, que serão designados pela Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, onde serão executados os serviços, até a data limite de 25/05/2015, devendo o horário de visita ser previamente agendado.

Maiores informações sobre edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3679-1227/1186.

Sanclerlândia, aos 14 dias do mês de MAIO de 2015.

NELSON CAETANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Janio Fausto Cardoso
Código Identificador:D378EDAD

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

Onde se lê:

DIA: 06/06/2015

Horário: 8:30 (Com tolerância máxima de 5 minutos de atraso)

Leia-se:

Dia 01/06/2015

Horário: 13:30 (Com tolerância máxima de 5 minutos de atraso)

Maiores informações sobre edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3679-1227/1186.

Sanclerlândia, aos 14 dias do mês de MAIO de 2015.

NELSON CAETANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Janio Fausto Cardoso
Código Identificador:B2048530

PODER EXECUTIVO
EXTRATO CONTRATO 23/2015

Extrato do Contrato
PLCP003/2015/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE
Contrato Nº 23/2015
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Sanclerlândia
Contratado: Julliene Das Graças Silva Costa Azevedo
Objeto: Prestação de serviços como nutricionista em caráter autônomo por regime de credenciamento, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sanclerlândia
Valor: R$ 14.146,00 (Quatorze Mil Cento e Quarenta e Seis Reais)
Vigência: 11/05/2015 a 31/12/2015
Data de Assinatura: 11/05/2015

Publicado por:
Janio Fausto Cardoso
Código Identificador:0CF23400

